



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2020

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020

Processo Nº. 001616/2020 de 24 de março de 2020

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cidade de Itarana/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **VANDER PATRÍCIO**, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin De Martin, 409, Centro, Cep 29.620-000, portador do CPF nº 096.803.847-64 e RG nº 1.858.186-SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº. 32.323.986/0001-27, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 500, sala 24/b, Centro, Colatina/ES, CEP: 29.700-010, neste ato representada pelo senhor **JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Rio Doce, 1320, Apto 501, Bairro Adélia Giuberti, Colatina/ES, CEP: 29.702-800, portador do CPF nº. 682.094.877-87 e CNH nº. 02052788471/ES, nascido em 15/09/1961, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, conforme **Processo nº 003490/2022 de 25/07/2022** da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, tudo de acordo com as Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem e pavimentação em blocos de concreto tipo "uni-stein", nas ruas do bairro Cohab, Itarana/ES, por meio do Convênio Nº. 009/2020, Processo Administrativo Nº. 88011135 e Processo Siga Nº 0094/2019, firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Município de Itarana/ES.

1.2 - A Contratada se obrigará a executar as obras e serviços empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e obedecendo rigorosamente aos Projetos, Normas e Especificações Técnicas, que forem fornecidos pela Prefeitura Municipal de Itarana/ES.

1.3 - Poderá a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, a seu critério, exigir a demolição e reconstrução de qualquer parte dos serviços, caso estes tenham sido executados com imperícia técnica ou em desacordo com o Projeto, Norma e Especificações próprias.

1.4 - A proponente vencedora estará obrigada à manutenção e segurança do tráfego do corredor onde estiver trabalhando, com a devida sinalização, durante a execução dos



serviços de que diz respeito o presente Edital, na forma prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, bem como Projeto Básico.

1.5 - O Presente contrato obedece às normas estipuladas no processo licitatório na modalidade Concorrência em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 - O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a **Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual a partir de 01/08/2022, encerrando em 31/12/2022, bem como a prorrogação do Cronograma Físico-Financeiro da obra até 31 de outubro de 2022**, conforme especificação do anexo I deste termo aditivo, com fundamentos nos termos do art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

3.1 - Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente aditivo ao contrato será publicado, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES - <https://diariomunicipales.org.br/>.

Itarana/ES, 28 de julho de 2022.

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patrício

Prefeito Municipal

JOSE FRANCISCO

VERDAN

SUETI:68209487787

Assinado de forma digital por JOSE FRANCISCO VERDAN
SUETI:68209487787
Dados: 2022.07.28 10:15:18 -03'00'

CONTRATADA: _____

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Sr. José Francisco Verdán Sueti

Testemunhas: _____

18-04-1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo**ANEXO I AO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2020****CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO CONTRATADO**

OBRA: Obra de Drenagem e Pavimentação, em bloco de concreto intertravado, na Cohab. Itarana, Espírito Santo.

LOCAL: Itarana, Espírito Santo.

ORÇAMENTISTAS: Eng.º Civil GABRIEL PESENTE PIOROTTI -

CREA: ES-052453/D

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21 a mai/21	jun/21 a set/21	out/21	nov/21
			01	SERVIÇOS PRELIMINARES Físico (%) Financeiro (R\$)	73.958,83	1,19%	1,19%	1,19%	1,19%	2,39%	2,39%	2,27%
02	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS Físico (%) Financeiro (R\$)	168.617,02	6,84%	15,78%	26,12%	31,90%	6,32%	6,32%	1.676,63	882,40	882,40	882,40
03	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E TUBOS DE CONCRETO ARMADO Físico (%) Financeiro (R\$)	1.040.913,67	35,91%	20,57%	14,53%	13,20%	4,29%	4,29%	0,17%			
04	REDE PLUVIAL Físico (%) Financeiro (R\$)	464.873,80	5,12%	17,01%	18,79%	22,12%	9,49%	9,49%	1.748,45			
05	PAVIMENTAÇÃO Físico (%) Financeiro (R\$)	1.449.798,25	23,800,00	79,080,00	87,360,00	102,851,88	4,65%	4,65%	1,44%	3,12%	4,28%	2,85%
06	ADMINISTRAÇÃO LOCAL Físico (%) Financeiro (R\$)	120.000,00	16,38%	10,19%	9,01%	9,58%	4,77%	4,77%	20.816,35	45.204,18	62.058,20	41.365,80
07	ITENS NOVOS/NÃO PREVISTOS Físico (%) Financeiro (R\$)	363.594,06	19.651,69	12.233,06	10.817,01	11.494,73	0,37%	0,37%	816,72	1.552,71	2.120,55	1.423,39
	Total Parcial (%)		14,53%	9,04%	8,00%	9,58%	4,77%	4,77%	0,68%	1,29%	1,77%	1,19%
	Total Acumulado (%)	R\$ 3.681.755,63	14,53%	23,57%	31,56%	41,14%	45,91%	46,59%	47,89%	47,89%	49,65%	50,84%
	Total Financeiro (R\$)		534.782,29	332.898,62	294.363,58	352.673,09	175.659,25	175.659,25	25.058,15	47.639,29	65.061,15	43.671,59
	Total Acumulado (R\$)		534.782,29	867.680,91	1.162.044,49	1.514.717,58	1.690.376,83	1.715.434,98	1.763.074,27	1.828.135,42	1.871.807,01	



JOSE FRANCISCO

VERDAN

SUETI:68209487787

Assinado de forma digital
por JOSE FRANCISCO

VERDAN SUETI:68209487787

Dados: 2022.07.28 10:43:17

-03/00

18-04-1964

MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

OBRA: Obra de Drenagem e Pavimentação, em bloco de concreto inte
LOCAL: Itarana, Espírito Santo.
ORÇAMENTISTAS: Eng.º Civil GABRIEL PESENTE PIOROTTI -
CREA: ES-052453/D

DER-ES - Outubro de 2018 - S/ Desoneração

BDI: 23,32%; Encargos Sociais: 157,27%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)	PERÍODO														
			dez/21 a jan/22	fev/22	mar/22 a abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22						
01	SERVÇOS PRELIMINARES	73.958,83	1,19%														
		882,40															
02	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	168.617,02															
			0,86%	0,23%													
03	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E TUBOS DE CONCRETO ARMADO	1.040.913,67															
			8,909,04	2.440,40	7.821,00												
04	REDE PLUVIAL	464.873,80															
			2,62%	1,97%	1,02%	1,59%	3,40%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%	4,30%
05	PAVIMENTAÇÃO	1.449.798,25															
			8,85%	13,87%	4,89%	8,38%	6,73%	8,28%	8,28%	8,28%	8,28%	8,28%	8,28%	8,28%	8,28%	8,28%	8,28%
06	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	120.000,00															
			4,22%	5,97%	2,35%	3,62%	3,18%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%
07	ITENS NOVOS/NÃO PREVISTOS	363.594,06															
			5,065,04	7.164,27	2.815,70	4.340,77	3.820,09	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Parcial (%)			4,22%	5,97%	2,35%	3,62%	3,18%	4,45%	4,45%	4,45%	4,45%	4,45%	4,45%	4,45%	4,45%	4,45%	4,45%
Total Acumulado (%)			55,06%	61,03%	63,38%	66,99%	70,18%	74,63%	78,08%	82,35%	86,63%	90,90%	95,17%	99,44%	103,71%	107,98%	112,25%
Total Financeiro (R\$)		R\$ 3.661.755,63	155.402,02	219.809,04	86.389,41	133.180,44	117.205,17	164.000,00	284.000,00	294.369,36	355.593,17	368.176,65	380.858,11	393.545,66	406.233,21	418.920,76	431.608,31
Total Acumulado (R\$)			2.027.209,04	2.247.018,07	2.333.407,49	2.466.587,93	2.583.793,10	2.747.793,10	3.031.793,10	3.326.162,46	3.681.755,63	4.037.348,99	4.392.942,52	4.748.536,05	5.104.129,58	5.459.723,11	5.815.316,64

Itarana/ES, 28 de julho de 2022.

Assinado de forma digital por
JOSE FRANCISCO VERDAN
SUETI:68209487787
Dados: 2022.07.28 10:42:24 -03'00'

JOSE FRANCISCO
VERDAN

SUETI:68209487787

CONTRATADA:

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI
Sr. José Francisco Verdán Sueti

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES
Sr. Vander Patrício
Prefeito Municipal